



PORTARIA N° 2.480/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, conforme processo N° 11782/2023 composta dos seguintes membros:

- * **CLAUDIANA FERRANDI (Gestora)**
- * **SÍLVIA MARA GUIMARÃES**
- * **MARILENE BERMOND FILETI**
- * **CLAUDIA CYPRESTE DOS SANTOS**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal